

Portaria nº 020, de 09 de agosto de 1993.

Converte em Dinheiro as férias Prêmio da Funcionária Dinaura Bof Bermudes.

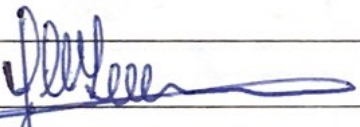
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do Artigo 60 da Lei nº 907/85,

Resolve:

Art. 1º. Conceder o pagamento das férias prêmio a funcionária de provimento efetivo Dinaura Bof Bermudes, relativos ao período de 01 de abril de 1987 a 01 de abril de 1992, de acordo com o que consta do processo nº 249/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 1993.


Gilberto Lurieri
Presidente da Câmara